

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port039 17.pdf

Título: Portaria 039 17

Descrição: Art. 1º Fica determinado que a Câmara Municipal de Itajubá adote medidas prioritárias com a finalidade de reduzir o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, combustível, materiais de expediente de uso interno e externo, além da redução natural dos demais produtos consequente do novo horário de funcionamento.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 10 de Fevereiro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 10 de Fevereiro de 2017.